



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, CRISTIANA DE OLIVEIRA, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de janeiro a 27 de janeiro de 2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

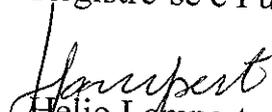
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de janeiro de 2017.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.